

LEI nº 6.512 de 08 de Novembro de 2013

Considera de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Araxá, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Boa Providência com inscrição no CNPJ nº 14.151.050/0001-84, com sede na Avenida Sebastião Ferreira Pinto nº 615, Ana Pinto de Almeida, na cidade de Araxá/ MG.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão